

ESP-SPPREV - ADMINISTRACAO

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 50/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
50/2026	532302-ESP-SPPREV - ADMINISTRACAO	PEDRO HENRIQUE AULICINO ZAGURY	17/07/2026 09:36 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	84/2026	152.00019511/2026-63

1. Definição do objeto

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos.

A presente solicitação tem por finalidade aquisição e instalação de placas para a identificação de salas nas dependências da SPPrev São Paulo Previdência – SPPREV, que, devido ao menor custo, não deverá acompanhar a criação de um ETP.

A demanda fundamenta-se na recente atualização da identidade visual da Autarquia, que implicou a adoção de novo logotipo e de diretrizes gráficas próprias, tornando necessária a substituição dos materiais atualmente instalados, os quais se encontram desatualizados e em desacordo com o padrão visual vigente.

A atualização desses itens visa assegurar a padronização da comunicação visual, promovendo maior clareza na identificação dos espaços, fortalecendo a imagem institucional e garantindo coerência entre os elementos físicos da infraestrutura e os canais oficiais de comunicação da SPPREV.

Trata-se, portanto, de medida necessária para a adequada adequação da infraestrutura física à nova identidade visual, em consonância com os princípios da eficiência, da publicidade e da boa apresentação institucional que orientam a Administração Pública.

2. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

3. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PEDRO HENRIQUE AULICINO ZAGURY

Requerente



Assinou eletronicamente em 17/07/2026 às 09:36:21.